



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações; o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo Administrativo nº 23091.001693/2026-51, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Pau dos Ferros, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Millena Dayse Barbosa da Silva, classificada em 3º lugar na ampla concorrência no Edital do Concurso Público nº 11, de 14 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15/05/2024, homologado pelo Edital nº 42, de 16 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 17 /12/2024, para exercer o cargo de Engenheiro-Área Civil, nível de classificação E, padrão de vencimento básico 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de exoneração, nos termos do inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da servidora técnico-administrativa Mariana Silva Freitas Gonçalves, matrícula Siape nº 3477664, anteriormente ocupante do cargo de Engenheiro-Área Civil, conforme a Portaria nº 102, de 5 de fevereiro de 2026, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, publicada no DOU de 09/02/2026, edição 27, seção 2, pág. 35, expedida pelo Ministério da Educação, código de vaga nº 0255700.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES